

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Aditamento n.º 42/2014 de 13 de Maio de 2014

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 14 de outubro de 2013, entre esta Direção Regional e o Clube Kairós, com o n.º 219, publicado no Jornal Oficial nº 204, IIª Série de 22 de outubro de 2013, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Voleibol da 2ª Divisão em seniores femininos, na época desportiva de 2013/2014, não estava determinado o apoio para a participação na final do campeonato nacional;

Considerando que o Clube Kairós tem de se deslocar para participar na fase final do campeonato nacional da 2ª Divisão de voleibol sénior feminino;

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com o artigo 43.º e seguintes da orgânica da Secretaria Regional da Educação Ciência e Cultura, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com a Resolução do Conselho do Governo n.º 51/2013 de 3 de junho de 2013, e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, como primeiros outorgantes e o Clube Kairós, adiante designado por CK, representado por João Manuel Cosme Calisto Pimentel, Presidente da Direção, como segundo outorgante, o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa com o n.º 219, publicado no *Jornal Oficial* n.º 204, IIª Série de 22 de outubro de 2013, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Voleibol da 2ª Divisão em seniores femininos, na época desportiva de 2013/2014, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 32.742,00, conforme o programa apresentado, é de € 19.760,00, sendo:

- a)
- b)
- c) € 2.587,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na fase final do Campeonato Nacional de Voleibol da 2ª Divisão em seniores femininos;

- d) € 2.925,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na fase final do Campeonato Nacional de Voleibol da 2.^a Divisão em seniores femininos.

Cláusula 4.^a

Regime das participações financeiras

As participações financeiras previstas na cláusula 3.^a serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

- 1 -
- 2 -
- 3 - A quantia de € 16.199,00 até julho de 2014, por verbas do Plano Anual de 2014.

29 de abril de 2014 - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Fundo Regional do Desporto - *António da Silva Gomes* - O Presidente do Clube Kairós - *João Manuel Cosme Calisto Pimentel* - Compromisso n.º E451401507 /PRA 2014.